



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5745/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.240,85.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.240,85 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.04042-034 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0500 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F DE RECURSO: 510 – TAXAS EXERC PODER DE POLÍCIA - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0620 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0930 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 0970 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV DISTR GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1840 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 42.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Prefeitura Municipal de Capanema

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA
CONTA/ELEMENTO: 2181 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 835 – C REPASSE 773200/2012 MAPA/CAIXA – EX ANT
VALOR: R\$ 7.160,56 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 835 – C REPASSE 773200/2012 MAPA/CAIXA – EX CORR
VALOR: R\$ 2.080,29 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 161.240,85

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 835-RECEITA 1325.01.99.99.00	R\$ 2.080,29
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 510-RECEITA 1121.25.00.00.00	R\$ 7.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 303-RECEITA 1113.05.00.00.00	R\$ 42.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 104-RECEITA 1113.05.00.00.00	R\$ 30.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 103-RECEITA 1722.01.01.00.00	R\$ 33.000,00

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 000	R\$ 40.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 835	R\$ 7.160,56

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

Gelci Marlise Renner Casaril
Secretária de Finanças

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal